

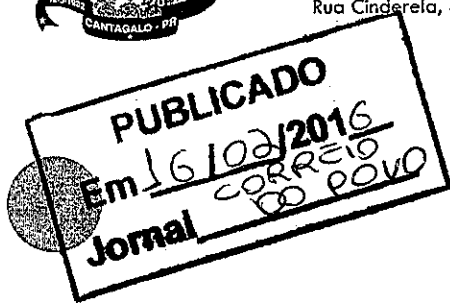


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LEI Nº 967/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação de nome dos médicos plantonistas e responsáveis pelo plantão, nos hospitais e estabelecimentos de saúde.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Torna obrigatório aos hospitais e estabelecimentos de saúde instalados no município de Cantagalo, fixarem em local visível e na parte externa e em frente ao estabelecimento, a lista e horário de trabalho dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

§1º - Da lista a que se refere o caput deste artigo, deverão constar as respectivas especialidades médicas e horários das escalas de plantão;

§2º - Incluem-se no disposto neste artigo aos Pronto-Atendimentos, Pronto-Socorro e Postos de Saúde;

§3º - O informativo de que se trata esta Lei deverá ser feito através de cartaz, painel ou similar, com dimensões mínimas de 200 cm x 200 cm e no mínimo com letras de fonte tamanho 150.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo colocar à disposição da população um número de telefone para denúncias e informações sobre os plantões.

Art. 3º - O descumprimento do contido nesta Lei implicará uma multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFM por dia de descumprimento desta Lei.

Art. 4º - O disposto nesta Lei será regulamentado por Decreto do Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 15 de fevereiro de 2016.

EVERSON ANTONIO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Viçosa
Estado do Paraná
Assessoria LTV de Planejamento, Cont. e Fin. (FAX: 0361-3622.700) (E-MAIL: CVL@VCO-PR.NET)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - PMV

O Município de Viçosa, Estado do Paraná, torna público que as 09:00 horas do dia 31 de março de 2016, realizará na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. XV de Novembro, 800, Centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob o Nº 02/2016-PMV, dos itens e preços, que visam a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SEQUÊNCIA DE CONSULTÓRIO E ASESORIA PARA CONSTRUÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA DO PLANO DE CARRERA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, INFILTRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE TRABALHO DE USUÁRIO PARA ANEXO NA CARREIRA DE REGULAMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO E ANÁLISE APROVAÇÃO.

As informações deverão sobre o objeto de licitação, bem como pedidas de esclarecimentos, dúvidas e alterações na documentação, poderão ser obtidas nos seguintes endereços: pessoalmente pelo Fone 036 3618 1122 ou pelo e-mail - licitacao@viçosa.pr.net

Viçosa, 12 de fevereiro de 2016.

Amélia Magda Orzechowski Gerspi
Presidente Comissão Licitação

[illegible][illegible][illegible]

VENDE-SE GAITA
120 baixo, 7/2 registro. Marca D'Angelico. Ótimo estado de conservação. Teclado macio. Valor R\$ 3,5 mil. Tratar (42)8413-3444

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO.



ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O CORREIO CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA A BAHIA DE JACAREZAPÓLI.
FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA A BAHIA DE JACAREZAPÓLI.

[illegible][illegible][illegible]

ABANDONO DE EMPREGO
Solicitamos o comparecimento da Sra. Jaqueline Aparecida Oliveira
Portadora da CTPS:125164803/\$ESP/PR,no prazo de 03 dias,o seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego ,conf.art.482 Lei1a da CLT.
LIGHT&CON ENGENHARIA LTDA